

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12835008000122005 – 2022 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 12.835.008/0001-57, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – Bairro Rodoviário representado neste ato pela Sr.^a Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº770.683.512-04 Secretária Municipal de Saúde nomeado pela Portaria/GAB de nº007/2021, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **aquisição de equipamentos/material permanente para atenção especializada em saúde na Maternidade Dr. João Carlos F. Reis**, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Aquisição nº 12835008000122005 – 2022 do Ministério da Saúde.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A maternidade municipal Dr. João Carlos F. Reis possui 12 leitos obstétricos, classificados com alojamento conjunto dividido em 2 enfermarias. Possui 2 quartos ppp implantados em 2016 com recurso de emenda parlamentar para atender à necessidade estrutural do protocolo de assistência ao parto e nascimento humanizado, baseado nas boas práticas de assistência ao parto e nascimento da OMS, reafirmadas pela rede cegonha.

A aquisição de novos equipamentos reestruturará o serviço de saúde obstétrico e neonatal do município, pois vem de encontro a necessidade de implementar e reafirmar a importância da assistência humanizada na área materno-infantil. Ofertará as equipes de trabalho a oportunidade de prestar uma assistência individualizada, capacitada, equipada e por tanto com maior valor de resolutividade, visto que os equipamentos para assistência obstétrica proporcionarão: Maior predição na identificação de problemas relacionados a parturiente durante a assistência, otimizando a adoção de protocolos de condutas previamente, impactando na mortalidade materna. Estimula o parto ativo, resgatando o direito da mulher sobre seu parto, oferecendo um ambiente que lhe proporcione liberdade na adoção de posições para parir. Favorece o parto natural com vistas a redução de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

cesarianas, tendo como vantagem maior vínculo afetivo, maior sucesso na amamentação e melhor recuperação pós-parto, reduzindo assim custos hospitalares e as causas morbimortalidade materna e neonatal.

Na assistência neonatal, onde ainda encontramos nosso maior déficit estrutural, a aquisição de novos equipamentos proporcionará: maior resolução na condução de patologias tratáveis no município que não requer leitos de alta complexidade. Fornecerá uma estabilização clínica apropriada ao recém-nascido grave que necessite de assistência de leito de alta complexidade, inclusive durante o transporte Inter hospitalar desse paciente; prover melhor assistência ao recém-nascido com apgar rebaixado, aos pré-termos que necessitem de uma assistência ventilatória não invasiva - otimiza os processos de trabalhos da equipe de assistência ao recém-nascido, reduzindo os desfechos neonatais negativos e a mortalidade neonatal.

Ressaltamos também que em 2022 foi realizado 313 partos vaginal e 230 partos Cesário e em 2023 até o momento da realização do projeto junto ao Ministério da Saúde já foram realizados 126 partos vaginal e 113 partos Cesário, como referência em nossa região em partos vaginal.

3. META FÍSICA

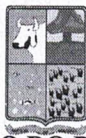
3.1. aquisições de **equipamento/material permanente** para estruturação do programa rede cegonha na Maternidade Dr. João Carlos F. Reis.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os **equipamentos/material permanente**, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555/2000, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

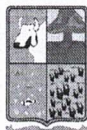
4.2. PLANILHA DESCRITIVA

ORDEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	BERA TRIAGEM	UND	01	DESCRIÇÕES MÍNIMAS COMO REFERÊNCIA: BERA - BERA AUTOMÁTICO, EQUIPAMENTO PORTÁTIL, PARA REALIZAÇÃO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EM PACIENTES NEONATAL/PEDIATRICO; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO; EMISSÕES OTOACÚSTICAS PRODUTO DE DISTORÇÃO; EMISSÕES OTOACÚSTICAS TRANSIENTES; POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO AUTOMÁTICO; TESTES ABR E IMPEDÂNCIA, DPOAE E TEOAE; ESTÍMULOS: CLICK; INTENSIDADE DO ESTÍMULO DE 30 A 40DB NHL; FREQUÊNCIA EMISSÃO OTOACÚSTICA DPOAE MÍNIMA DE: 0.5 A 8KHZ; FREQUÊNCIA EMISSÃO OTOACÚSTICA TEOAE MÍNIMA DE: 0.5 A 4KHZ; FAIXA DE INTENSIDADE DE ESTÍMULOS 40 A 84 DB SPL; MEMÓRIA



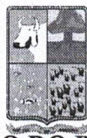
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

				INTERNA PARA 200 REGISTROS NO MÍNIMO; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO POR IMPRESSORA TÉRMICA; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT COM COMUTÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA: 100 A 240 VAC 50/60 HZ; ACOMPANHADO DE UMA IMPRESSORA TÉRMICA, (CONEXÃO VIA USB, BLUETOOTH OU WI-FI) E 02 ROLOS DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA; ALIMENTAÇÃO: BI-VOLT. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR FONES, OLIVAS, ELETRODOS NECESSÁRIOS E BASE DE RECARGA PARA BATERIA;
02	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)	UND	01	PROCESSADOR 10ª GERAÇÃO INTEL CORE I5-10400, CACHE 12MB, 2.9GHZ, MEMÓRIA 16GB (2X8GB) DDR4 UDIMM 2666MHZ, SSD 256GB M.2 PCIE, HD 1TB (7200RPM), LEITOR/GRAVADORA DE CD/DVD – RW SATA ENTRADA PCI-E, PLACA DE VÍDEO COM SAÍDA HDMI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX COM CAPACIDADE/POTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS CONFIGURAÇÕES, MOUSE USB RESOLUÇÃO 1000DPI 3 BOTÕES, TECLADO USB ABNT2, MOUSE PAD, GARANTIA 12 MESES
03	MESA PARA IMPRESSORA	UND	01	AÇO / FERRO PINTADO, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM. MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
04	EMISSIONES OTOACÚSTICAS TRIAGEM	UND	01	DESCRIÇÕES MÍNIMAS: EMISSIONES OTOACÚSTICAS TRIAGEM: EQUIPAMENTO PORTÁTIL E AUTOMÁTICO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO QUE REALIZA TESTE COM SEGUINTE MÓDULOS: PRODUTO DE DISTORÇÃO (PD) E TRANSIENTE (TE). FAIXA DE INTENSIDADE EM TORNO DE 40 DB A 70DB PD E 83DB. DEVE APRESENTAR SISTEMA PASSA/FALHA. FAIXA DE FREQUÊNCIA, FAIXA DE INTENSIDADE DE ESTIMULO, SAÍDA MÁXIMA. DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 50 EXAMES E REALIZAR A IMPRESSÃO DO RESULTADO. DEVE ACOMPANHAR O APARELHO CONJUNTO DE OLIVAS DE VÁRIOS TAMANHOS. IMPRESSORA TERMICA, SOFTWARE, CABOS PARA COMUNICAÇÃO PARA COMPUTADORES, BATERIA RECARREGÁVEL E MALETA PARA TRANSPORTE. TENSÃO 220V OU BIVOLT. MANUAL EM PORTUGUÊS,
05	CARRO DE CURATIVOS	UND	02	DESCRIÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO DE TAMPO E PRATELEIRA CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM 0,75MM DE ESPESSURA. EXTREMIDADES DAS PRATELEIRAS COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES. VARANDA (GUARNIÇÃO) EM AÇO CARBONO EM VOLTA DAS PRATELEIRAS. SUPORTE DE BALDE E BACIA EM AÇO CARBONO. ACOMPANHA BALDE EM AÇO INOX COM TAMP. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS. ACOMPANHA BACIA EM AÇO INOX DE 30CM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50MM (2") DE DIÂMETRO..



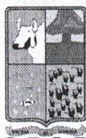
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

				DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA:0,40M ALTURA:0,80M PROFUNDIDADE:0,80M PESO: 12 KG
06	ESCALA COM 02 DEGRAUS	UND	01	ESCALA DE INOX COM 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE.
07	ARMARIO DE AÇO C/ 02 PORTAS	UND	01	DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04 CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 KG MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO
08	COMPUTADOR (NOTEBOOK)	UND	01	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃOABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.
09	MESA PARA EXAMES	UND	01	DESCRIÇÃO: - LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. - ARMAÇÃO TUBULAR, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA, - DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80 X 0,50 X 0,80M. - CAPACIDADE ATÉ 120 KG - COR DA ESTRUTURA: BRANCO - ESTOFADO: PRETO.
10	BALDE A PEDAL	UND	03	DESCRIÇÕES: CAPCIDADE – 30 LTS COR – AÇO INOX MECANISMO DE ABERTURA COM PEDAL RECIPIENTE EXTERNO FEITO EM INOX BALDE PLÁSTICO REMOVIVEL SISTEMA DE ADERÊNCIA POR VENTOSAS FIXADO NA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

				BASE QUE GARANTE A ESTABILIDADE E O MANUSEIO
11	CABINE ACÚSTICA P/ AUDIOMETRIA	UND	02	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; CABINE ACÚSTICA P/ AUDIOMETRIA REVESTIMENTO: ABSORVENTE ACÚSTICO. MATERIAL: VISOR TRIPLO VIDRO , DIMENSÕES: 1,50 X 1,50 X 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLES ELÉTRICOS EXTERNOS, LUZ INTERNA , TIPO LÂMPADA LÂMPADA FLUORESCENTE.
12	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	UND	01	MESA AUXILIAR HOSPITALAR: MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO: TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO TAMPO: 60 CM, LARGURA TAMPO: 40 CM. ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM 4 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS.
13	MESA DE ESCRITÓRIO	UND	01	DESCRIÇÃO MÍNIMA: MESA DE ESCRITÓRIO (PARA CONSULTÓRIO): MESA SIMPLES, COM 2 GAVETAS COM PUXADORES,TRILHO TELESCÓPICO. MATERIAL MDF. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. CANTOS ARREDONDADOS COM PROTEÇÃO. A SUPERFÍCIE DEVE TER BORDAS ARREDONDADAS. ACABAMENTO DEVE SER FOSCO, POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 72 CM, LARGURA 90 CM E PROFUNDIDADE 60 CM.
14	AR CONDICIONADO 12.000 BTU	UND	01	CENTRAL DE AR CONDICIONADOR "SPLIT " DO TIPO "HI WALL", CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU'S/H, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO ELÉTRICA: 220V, SELO PROCEL EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO DO AR (SWING/OSCILAR), ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE INTERNA NO CASO DE PERDA OU DANO DO CONTROLE REMOTO. COR BRANCA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SEM INSTALAÇÃO.
15	NO-BREAK	UND	01	NOBREAK(P/COMPUTADOR), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, POTÊNCIA MINIMA NOMINAL DE 1400 VA, POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 750W, TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS(EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAÍDA 110 VOLTS, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA SELADA, AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS. POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES
16	IMPRESSORA A LASER	UND	01	IMPRESSORA A LASER (COMUM), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

				SUPOSTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFÍCIO, CAPAC. DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE WIFI 802.11 B/G/N, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES (220V).

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos equipamentos/material permanente é de **até 30 (trinta) dias**, contados da emissão da requisição, em remessa parcelada, no seguinte endereço: **Avenida Henrique Vita, S/Nº - Rodoviário – Santana do Araguaia-PA** ou nos locais de instalação quando solicitados pela secretaria.

5.2. Os equipamentos / material permanente serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os equipamentos / material permanente poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (OITO) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.4. Os equipamentos /material permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. Os equipamentos /material permanente deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);

6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes; Fundo Municipal de Saúde e empresa considerada vencedora.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

6.2. O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023;

6.3. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93;

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

8.1. Os equipamentos/material permanente a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

9.1. O licitante deverá encaminhar proposta de preços com prospecto de descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário ou global do item de acordo com o Termo de Referência.

9.2. O preço ofertado deve ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes do TR.

9.3. A validade da proposta deverá ser de 60 dias (art. 6º da lei n.10.520/02);

10. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Os fornecimentos realizados em decorrência do contrato oriundo desta licitação deverão ocorrer da seguinte forma:

a) O prazo de entrega deverá ser de **até 30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato e emissão da ordem de compras feita pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

b) Os equipamentos /material permanente objeto deste certame deverá ser entregues pelo licitante vencedor respectivo, devidamente instalado e em condições de imediato funcionamento, devendo isto ser considerado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

10.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças;

10.3. Estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável;

12.3.1. Ocorrendo a situação prevista no subitem 12.3, o prazo de pagamento será contado a partir da alteração processada, em até 30 (trinta) dias corridos;

10.4. Nenhum pagamento será feito antecipadamente;

11. LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os equipamentos /material permanente deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Av. Henrique Vita, s/nº - Rodoviário – Santana do Araguaia-PA - CEP 68560-000 ou a critério da secretaria diretamente no local de instalação a ser definido pela mesma.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4.- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

13.1.1. - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.2. - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.1.3. - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.4. - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.5. - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

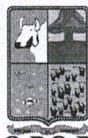
13.2. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

13.3. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

13.4. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega das peças para veículos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 17.2.1. - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.2.2. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.2.3. - Fraudar na execução do contrato;
- 17.2.4. - Comportar-se de modo inidôneo;
- 17.2.5. - Cometer fraude fiscal;
- 17.2.6. - Não mantiver a proposta.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

17.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.3.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.3.2. - Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta)dias.

17.3.3. - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.3.4. - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.3.5. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até dois anos;

17.3.6. - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

17.3.7. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

17.4.1. - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

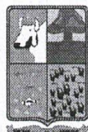
17.4.2. - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.4.3. - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº10.520/2002 e demais alterações.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Santana do Araguaia.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

18. DO VALOR

18.2. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição será o valor da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12835008000122005 – 2022 do Ministério da Saúde, conforme planilha a seguir relacionada:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	DESCRIÇÕES MÍNIMAS COMO REFERÊNCIA: BERA - BERA AUTOMÁTICO, EQUIPAMENTO PORTÁTIL, PARA REALIZAÇÃO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EM PACIENTES NEONATAL/PEDIATRICO; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO; EMISSÕES OTOACÚSTICAS PRODUTO DE DISTORÇÃO; EMISSÕES OTOACÚSTICAS TRANSIENTES; POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO AUTOMÁTICO; TESTES ABR E IMPEDÂNCIA, DPOAE E TEOAE; ESTÍMULOS: CLICK; INTENSIDADE DO ESTIMULO DE 30 A 40DB NHL; FREQUÊNCIA EMISSÃO OTOACÚSTICA DPOAE MÍNIMA DE: 0.5 A 8KHZ; FREQUÊNCIA EMISSÃO OTOACÚSTICA TEOAE MÍNIMA DE: 0.5 A 4KHZ; FAIXA DE INTENSIDADE DE ESTÍMULOS 40 A 84 DB SPL; MEMÓRIA INTERNA PARA 200 REGISTROS NO MÍNIMO; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO POR IMPRESSORA TÉRMICA; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT COM COMUTAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA: 100 A 240 VAC 50/60 HZ; ACOMPANHADO DE UMA IMPRESSORA TÉRMICA, (CONEXÃO VIA USB, BLUETOOTH OU WI-FI) E 02 ROLOS DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA; ALIMENTAÇÃO: BI-VOLT. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR FONES, OLIVAS, ELETRODOS NECESSÁRIOS E BASE DE RECARGA PARA BATERIA;	UND	01	49.335,00	49.335,00
02	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) - PROCESSADOR 10ª GERAÇÃO INTEL CORE I5-	UND	01	3.471,15	3.471,15



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

	10400, CACHE 12MB, 2.9GHZ, MEMÓRIA 16GB (2X8GB) DDR4 UDIMM 2666MHZ, SSD 256GB M.2 PCIE, HD 1TB (7200RPM), LEITOR/GRAVADORA DE CD/DVD – RW SATA, ENTRADA PCI-E, LACA DE VÍDEO COM SAÍDA HDMI, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX COM CAPACIDADE/POTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS CONFIGURAÇÕES, MOUSE USB RESOLUÇÃO 1000DPI 3 BOTÕES, TECLADO USB ABNT2, MOUSE PAD, GARANTIA 12 MESES				
03	MESA PARA IMPRESSORA - AÇO / FERRO PINTADO, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	UND	01	200,78	200,78
04	EMISSIONES OTOACÚSTICAS TRIAGEM - DESCRIÇÕES MINIMAS: EMISSIONES OTOACÚSTICAS TRIAGEM: EQUIPAMENTO PORTÁTIL E AUTOMÁTICO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO QUE REALIZA TESTE COM SEGUINTE MÓDULO: PRODUTO DE DISTORÇÃO (PD) E TRANSIENTE (TE). FAIXA DE INTENSIDADE EM TORNO DE 40 DB A 70DB PD E 83DB. DEVE APRESENTAR SISTEMA PASSA/FALHA, FAIXA DE FREQUÊNCIA, FAIXA DE INTENSIDADE DE ESTÍMULO, SAÍDA MÁXIMA. DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 50 EXAMES E REALIZAR A IMPRESSÃO DO RESULTADO. DEVE ACOMPANHAR O APARELHO CONJUNTO DE OLIVAS DE VÁRIOS TAMANHOS, IMPRESSORA TERMICA, SOFTWARE, CABOS PARA COMUNICAÇÃO PARA COMPUTADORES, BATERIA RECARREGÁVEL E MALETA PARA TRANSPORTE. TENSÃO 220V OU BIVOLT. MANUAL EM PORTUGUÊS.	UND	01	43.733,33	43,733,33
05	CARRO DE CURATIVOS - DESCRIÇÕES MINIMAS: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO DE TAMPO E PRATELEIRA CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM 0,75MM DE ESPESSURA. EXTREMIDADES DAS PRATELEIRAS COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES. VARANDA (GUARNIÇÃO) EM AÇO CARBONO EM VOLTA DAS PRATELEIRAS. SUPORTE DE BALDE E BACIA EM AÇO CARBONO. ACOMPANHA BALDE EM AÇO INOX COM TAMPÃO, CAPACIDADE MINIMA DE 05 LITROS. ACOMPANHA BACIA EM AÇO INOX DE 30CM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50MM (2") DE DIÂMETRO. DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA:0,40M ALTURA:0,80M PROFUNDIDADE:0,80M	UND	02	1.309,73	2.619,46



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

	PESO: 12 KG				
06	ESCADA COM 02 DEGRAUS - ESCADA DE INOX COM 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE.	UND	01	302,17	302,17
07	ARMARIO DE AÇO C/ 02 PORTAS - DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04 CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 KG MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO	UND	01	992,44	992,44
08	COMPUTADOR (NOTEBOOK) - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	01	5.323,01	3.323,01
09	MESA PARA EXAMES - DESCRIÇÃO: LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. - ARMAÇÃO TUBULAR, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA, - DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80 X 0,50 X 0,80M. - CAPACIDADE ATÉ 120 KG - COR DA ESTRUTURA: BRANCO	UND	01	854,77	854,77



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

	- ESTOFADO: PRETO.				
10	BALDE A PEDAL - DESCRIÇÕES: CAPCIDADE – 30 LTS COR – AÇO INOX MECANISMO DE ABERTURA COM PEDAL RECIPIENTE EXTERNO FEITO EM INOX BALDE PLÁSTICO REMOVIVEL SISTEMA DE ADERÊNCIA POR VENTOSAS FIXADO NA BASE QUE GARANTE A ESTABILIDADE E O MANUSEIO.	UND	03	345,00	345,00
11	CABINE ACÚSTICA P/ AUDIOMETRIA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS; CABINE ACÚSTICA P/ AUDIOMETRIA REVESTIMENTO: ABSORVENTE ACÚSTICO , MATERIAL: VISOR TRIPLO VIDRO , DIMENSÕES: 1,50 X 1,50 X 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLES ELÉTRICOS EXTERNOS, LUZ INTERNA , TIPO LÂMPADA: LÂMPADA FLUORESCENTE.	UND	02	7.342,42	7.342,42
12	MESA AUXILIAR HOSPITALAR - ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO: TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO: 60 CM, LARGURA TAMPO: 40 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM 4 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS.	UND	01	797,64	797,64
13	MESA DE ESCRITÓRIO - DESCRIÇÃO MINIMA: MESA DE ESCRITÓRIO (PARA CONSULTÓRIO): MESA SIMPLES, COM 2 GAVETAS COM PUXADORES,TRILHO TELESCÓPICO. MATERIAL MDF. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. CANTOS ARREDONDADOS COM PROTEÇÃO. A SUPERFÍCIE DEVE TER BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO DEVE SER FOSCO, POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 72 CM, LARGURA 90 CM E PROFUNDIDADE 60 CM.	UND	01	676,93	676,93
14	AR CONDICIONADO 12.000 BTU - CENTRAL DE AR CONDICIONADOR "SPLIT " DO TIPO "HI WALL", CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU'S/H, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO ELÉTRICA: 220V, SELO PROCEL EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO DO AR (SWING/OSCILAR), ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE INTERNA NO CASO DE PERDA OU DANO DO CONTROLE REMOTO. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SEM INSTALAÇÃO.	UND	01	2.242,52	2.242,52
15	NO-BREAK - NOBREAK(P/COMPUTADOR), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO	UND	01	947,50	947,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

	FABRICANTE, POTÊNCIA MINIMA NOMINAL DE 1400 VA, POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 750W, TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS(EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAÍDA 110 VOLTS, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA SELADA, AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS, POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES				
16	IMPRESSORA A LASER - IMPRESSORA A LASER (COMUM), QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM, SUPOSTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFÍCIO, CAPAC. DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE WIFI 802.11 B/G/N, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES (220V).	UND	01	2.523,00	2.523,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					129.739,54

19. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.2. Os custos decorrentes da contratação serão pagos com recursos oriundos do Ministério da Saúde com uso da Proposta Nº 12835008000122005 – 2022 e previsões orçamentárias vinculadas ao órgão, Exercício 2023.

24 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0025.2.124 – Manutenção da Maternidade Municipal

1.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

APROVO o presente Termo de Referência, em 18 de setembro de 2023 e encaminho o mesmo ao setor competente para os devidos fins.

Santana do Araguaia-PA, 18 de setembro de 2023.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº: 007/2021